

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO : Renovação da designação da Professora Helene Maria Sophie Panet, Assistente do Departamento de Letras da FFCL de Franca, para exercer as/funções ao nível de Titular
RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
PARECER Nº 3 2 6 0 / 7 5 , CTG ; Aprov.em 1 2 / 1 1 / 7 5

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da FFCL de Franca, tendo em vista a autorização dada pelo Parecer CEE nº 1461/74 para que a Professora Helene Marie Sophie Panet tivesse prorrogado o seu contrato como Professor-Assistente junto ao Departamento de Letras, solicita possa a interessada continuar a exercer as suas funções ao nível de Titular.

2.Fundamentação: A CESESP opina pela legalidade da situação pleiteada de acordo com o disposto na Portaria 12/74, nos seus artigos 17 e 31. Acresce que se trata de prorrogação de situação existente há três anos.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor a renovação por mais três anos, a partir de 22/05/75, de designação da Professora Helena Maria Sophie Panet, Assistente do Departamento de Letras da FFCL de Franca, para exercer as mesmas funções ao nível de Titular.

São Paulo, 23 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Homeo e Wladimir Pereira

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente